



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº. 040, de 24 de março de 2020.

Adota novas Medidas no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Mantena, Estado de Minas Gerais, em complementação àquelas já adotadas pelos Decretos Municipais nº 037/2020 de 17/03/2020 e nº 038 de 21/03/2020 em decorrência da Ata da Reunião do Comitê Administrativo Emergencial COVID-19 (Novo Coronavírus), dando ainda outras providencias.

O Prefeito do Município de Mantena, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a Ata da Reunião do Comitê Administrativo Emergencial COVID-19, do qual fazem parte representantes da Sociedade Civil, ocorrida no dia 23 de março de 2020, na sede da Câmara Municipal de Mantena,

CONSIDERANDO ter sido tratado de diversas situações, sugerindo eles algumas alterações em alguns dispositivos já estabelecidas nos Decretos Municipais nº 037/2020 de 17/03/2020 e nº 038 de 21/03/2020,

CONSIDERANDO a responsabilidade do gestor municipal frente a prestar assistência e apoio a sociedade neste momento crítico, tomando medidas que efetive a segurança e o bem-estar de todos, acatando a sugestão registrada na Ata do Comitê Administrativo Emergencial COVID-19, em 23/03/2020,

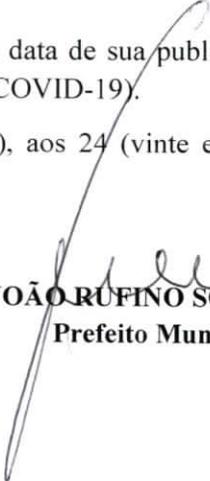
DECRETA:

Art. 1º. Ficam os templos de qualquer culto, neste Município, suspensos de suas atividades pelos próximos 15 (quinze) dias ou enquanto perdurar a Emergência causada pelo Coronavírus (COVID-19), em conformidade com a Ata da Reunião do Comitê Administrativo Emergencial COVID-19, que fica fazendo parte deste Decreto.

Art. 2º Revogam as disposições em contrário, em especial o Artigo 23 do Decreto nº 038, de 21 de março de 2020.

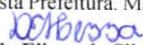
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar a situação de Emergência causada pelo Coronavírus (COVID-19).

Prefeitura Municipal de Mantena (MG), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2020, 77º de Emancipação Política.


JOÃO RUFINO SOBRINHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o presente Decreto foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura. Mantena, 24/03/2020.


Deusely Elizeu da Silva Lessa
Chefe de Serviço de Administração
Matrícula 120.704/915



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMITÊ ADMINISTRATIVO EMERGENCIAL COVID- 19

Ata de Reunião

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano dois mil e vinte, reuniu-se na Câmara Municipal de Mantena o Comitê Administrativo Emergencial COVID- 19 de Mantena para tratar de assuntos pertinentes às deliberações para o município de Mantena MG no enfrentamento da disseminação do Coronavírus. A reunião foi presidida pelo Sr. Jones Marques Fideles de Souza, Técnico da Secretaria Municipal de Saúde e membro do Comitê Técnico de Saúde de Mantena representando o Secretário Municipal de Saúde Ocimar Rufino. Fizeram-se presentes os membros: Dr. Juliano Batista Fernando – Representante do MPMG, Ernanda Danúsia – Secretária Municipal de Assistência Social, Evandro Toscano - Representante da PCMG, Fabiano Marinho dos Santos – Representante da PMMG, Ademar Moreira Emiliano – Representante da Associação Bairro Bela Vista, Genivaldo Santos de Assis – Presidente da Câmara Municipal de Mantena, Ary Rocha de Amorim Júnior – Representante dos Serviços de Contabilidade, Dr. Paulo Roberto Goveia Filho – Representante da OAB de Mantena, Marcelo Ramalho de Almeida – Secretário Municipal de Fazenda, Luiz Carlos de Souza Paz – Representante da Igreja Católica de Mantena, Carlos Roberto Gomes – Secretário Municipal de Agricultura, Pr. Lucas Laquine - Representante da APEM, Marlon Antônio Martins Ferreira – Representante do Hospital São Vicente de Paula, Marcos Mendes – Secretário Municipal de Obras/Limpeza, Mauro Lúcio Pereira – Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Cultura, Heverton Monteiro – Secretário de Planejamento, Creuza Muniz Pereira– Secretária Municipal de Educação, Pr. José Antônio – Representante do Hospital Evangélico, Fabiana Hipólito e Jânio Ferrari – Representando a Imprensa. Iniciando a reunião o Pr. José Antônio elevou a Deus uma oração. Em seguida o Sr. Jones Marques relatou a fala do Secretário Ocimar Rufino ressaltando que a criação do Comitê Administrativo foi fundamental para que o planejamento ou decisões de ações de enfrentamento à COVID- 19 não fique a cargo somente da Secretaria Municipal de Saúde ou do Comitê Técnico de Combate do Coronavírus. Destacou também que esta administração na pessoa do Prefeito Municipal João Rufino Sobrinho não quer tomar nenhuma medida que venha ser considerada autoritária ou de imposição, juntamente à sociedade ou órgãos e entidades da cidade. Assim sendo, no sábado o prefeito, Secretários do Governo e médicos da cidade reuniram com empresários, que de primeiro momento seria uma discussão quanto ao “fechamento de suas empresas” e ouvir deles sugestões de como poderiam fazer o atendimento de forma que evitasse a disseminação da doença, no entanto, o governador do estado emitiu um Decreto sobrepondo poderes aos municípios não dando opção de

funcionamento ou não, devendo o município obedecer ao Decreto Estadual. Conseqüentemente o Prefeito emitiu o Decreto Municipal nº 038 de 21.03.2020, adotando medidas no âmbito da Administração pública direta e indireta do Município de Mantena, Estado de Minas Gerais, em complementação àquelas já adotadas pelo Decreto Municipal Nº 037 de 17 de março de 2020 em decorrência da pandemia da COVID- 19, destacando no Art. 17 a suspensão das atividades comerciais e industriais das empresas estabelecidas nos limites do município, bem como ainda as Feiras Livres, estabelecimentos em galerias ou centros comerciais, academias de ginásticas, salões de beleza, clínicas de estética e outros; autorizando o funcionamento de super e hipermercados, farmácias e drogarias, postos de venda de combustíveis, lojas de venda de produtos veterinários, padarias, devendo reduzir em duas horas a carga horária diária, adotar o revezamento de seus funcionários se contar com cinquenta ou mais funcionários, mantê-los munidos dos kits mínimos para desinfecção própria e dos clientes que adentrarem o local, distância mínima de um metro entre os trabalhadores, devendo conduzir imediatamente a um atendimento médico qualquer funcionário que apresentar algum dos sintomas do Coronavírus. Com a palavra o Secretário Mauro Pereira disse que após conversa com os empresários, no sábado, eles teriam até o dia de hoje (23.03) para reunir com seus funcionários e tomar medidas necessárias para atender o Decreto Municipal. Estamos aqui hoje para dividir responsabilidades Prefeitura, Polícia Militar/Civil e Ministério Público, fazemos uma parceria para que o isolamento social aconteça de fato. A Secretária de Educação Creuza Muniz questionou se as indústrias ou comércios iriam fechar ou não, momento em que o Secretário de Planejamento afirmou que irão fechar sim, mais uma vez reforçando que foi dado prazo aos empresários até a presente data para notificarem seus funcionários a respeito do atendimento às medidas e fazerem os devidos acordos. Prosseguindo, Dr. Juliano Batista Fernando – Promotor de Justiça relatou que já foram tomadas algumas providências podendo destacar denúncias feitas quanto ao aumento de preços nos produtos de limpeza e higiene, o que já foi resolvido. Informou que todas as promotorias estão em funcionamento, os canais estão abertos às demandas. Estamos vivendo um momento crítico em que o governo municipal toma uma decisão e o estado toma outra, portanto o trabalho agora é de reunir, juntar ideias e tomar decisões em prol de nossa sociedade, deixando bem claro que a determinação do Ministério Público à prefeitura é de tomar medidas que efetive no fechamento das empresas e indústrias. O Sr. José Antônio – Representante da APEM colocou sua preocupação na hipótese de apresentar casos graves e a rede hospitalar de Mantena não ter capacidade para atendimento. Complementado o Sr. Marlon Antônio destacou que hoje a situação é tranquila, porém, o pico da contaminação ocorrerá no período de 06.04 à 20.04.2020. Assim sendo, a prevenção é fundamental para lá na frente a situação não ser tão crítica. Devemos conscientizar o isolamento social, irem ao PA ou hospital

em caso de extrema necessidade, dar tempo para que os hospitais se preparem, dentro de suas possibilidades para atender às demandas, fique em casa mesmo! Jones Marques destacou que Mantena não é responsável apenas pela sua população e sim pela população dos municípios vizinhos também, um volume total de aproximadamente 70.000 habitantes; e como fazer o atendimento se as Unidades de Saúde de Mantena não tem os equipamentos necessários, não tem respiradores mecânicos? Esta é uma realidade que deve ser divulgada à população para que tomem conhecimento da gravidade da situação. Prosseguindo, ouvimos o Sr. Fabiano Marinho dos Santos que parabenizou o trabalho da Prefeitura, dos Secretários e do Ministério Público, informando que depois da 6ª feira (20.03.2020) atenderam muitas chamadas pelo 190, observando que às vezes por falta de informação alegavam ter pessoas andando na rua, empresas funcionando... Enfim, fomos nos bares, comércios, fizemos uma tratativa especial, conscientizando-os a irem para a casa, fecharem seus estabelecimentos, para evitar possível contaminação. Um trabalho de conscientização. O resultado foi exitoso, todos os bares foram fechados. Ainda em atitude de prevenção e conscientização foram disponibilizados áudios da polícia em todos os cantos da cidade; o que estamos fazendo vai refletir na sociedade. A Secretária de Assistência Social Ernanda Danúzia se mostrou muito preocupada com as demandas de sua pasta. Falou que devido ao pronunciamento do Presidente da República, em que as famílias teriam um benefício de R\$200,00, a procura tem sido constante, e sabemos que ainda não tem Portaria regulamentando tal benefício. Disse que já solicitou informações quanto ao referido benefício em órgãos especializados e aguarda parecer. Dr. Juliano acredita que a distribuição do benefício será baseada em requisitos diferenciados aos do Bolsa-Família. Quanto às cestas básicas, Ernanda disse vai sentar com o prefeito e Secretário de Fazenda para viabilizarem recursos para atenderem às demandas que não são poucas. Estamos com os recursos limitados, porém, afirmamos que com fome, sem alimentação as famílias carentes não irão ficar. As visitas domiciliares serão atendidas em casos extremos. Semana passada atendemos mais de dez andarilhos, trabalho feito em parceria com a Polícia Militar e Civil, uma parceria que tem dado certo. O Sr. Fabiano Marinho pediu muita atenção no atendimento a estes andarilhos, pois, prendemos um andarilho que era fugitivo da polícia de Teófilo Otoni que cumpria pena por estupro, daí a importância do trabalho em parceria. Continuando, Dr. Paulo Roberto Goveia Filho mencionou a criação de benefícios eventuais no âmbito municipal para atender às necessidades das famílias de baixo poder aquisitivo, que não depende de leis orçamentárias em caso de calamidade pública. A Secretária Ernanda disse que já existe os benefícios eventuais e que hoje são atendidos com recursos próprios. Prosseguindo, Jones levantou um questionamento aos representantes das igrejas reportando a questão do fechamento das igrejas. Respondendo, o Pr. Lucas Laquine da APEM – Associação de Pastores Evangélicos

de Mantena relatou que houve uma conversa com todos os representantes para que todas as igrejas fechassem e que tem um grupo que não faz parte da APEM que também entendeu a situação e também estão fechando as portas dos templos, as transmissões dos cultos estão acontecendo via rede social. Em seguida ressaltou que o Decreto Municipal Nº 038, de 21.03.2020, deixa “uma brecha” quando diz que os templos de qualquer culto deverão restringir suas reuniões a, no máximo, 30 (trinta) pessoas; no entanto, sugeriu que o Decreto fosse mais rígido não limitando nenhuma quantidade, devendo os templos serem fechados também. Complementando o Representante da Igreja Católica Luiz Carlos de Souza Paz afirmou que a Igreja Católica não está realizando missas, bem como reuniões com a presença de pessoas. As missas realizadas com a presença do sacerdote – o padre e irmãs, no máximo cinco pessoas, sendo transmitidas pela rádio. Na oportunidade disse que faz parte de diversos grupos em rede social e observou uma grande preocupação de empregadores e empregados, uma discussão muito grande entre a razão e a emoção... O município já está se organizando, já está acompanhando esta situação? Existe possibilidade de uma ajuda referente aos alugueis das empresas? O que o Secretário de Indústria Mauro pode nos esclarecer a respeito? Com a palavra o Sr. Ary Rocha de Amorim disse que seu escritório está funcionando e fazendo as devidas orientações a seus clientes. Os empregados realmente estão muito preocupados. Cada dia uma situação nova. Temos que estar ligados, atualizados para prestarmos informações verdadeiras. O Secretário Mauro disse que o município através do Decreto determinou 6h diárias de trabalho com as devidas recomendações de higiene e prevenção, que os empresários tiveram prazo até hoje para entrarem em acordo com seus empregados. Cada caso deve ser tratado na sua individualidade. Quanto à ajuda de custo por parte do município às empresas, não há nenhuma ação neste sentido, o que a meu ver é muito difícil alguma ação neste sentido. Voltando às igrejas, Jones fez um resumo do Ofício Nº 048, de 23.03.2020 da Secretaria de Saúde que solicita ao MP o fechamento das demais igrejas. Dr. Juliano esclareceu que a recomendação do MP foi o fechamento. Cabe ao município após Decreto de Calamidade, através de seu órgão competente, cassar o Alvará de Funcionamento da empresa ou entidade que deixar de cumprir a Lei. Diante do Decreto que deixa “brecha” para funcionamento dos templos de qualquer culto, por unanimidade, os membros deste Comitê sugere ao Prefeito Municipal que faça uma emenda ou baixe um novo Decreto determinando o fechamento de todos os locais de culto da cidade. O Presidente da Câmara Municipal Genivaldo Assis se colocou à disposição do Comitê para qualquer eventualidade, se necessário convocaremos os vereadores e servidores da casa. Na sua fala relatou que vindo para a Câmara observou um senhor com uma mala nas mãos acompanhado de mais três pessoas. Sabemos que muitas pessoas por um motivo ou outro têm se deslocado das grandes cidades e vindo para pequenas cidades. Segundo informações os dois

casos suspeitos em Mantena são de pessoas que vieram de outro país ou cidade. O que a Secretaria de Saúde tem feito e o que pode ser feito para evitar ou proibir esta situação? Jones respondeu que todas as normativas federal e estadual não tiram o direito de ir e vir, o que foi confirmado pelo Promotor Dr. Juliano; portanto, é necessário que os responsáveis nas visitas observem, monitorem essas pessoas que estão chegando, se apresentarem alguns dos sintomas da COVID- 19, orientá-las a procurar os serviços de saúde. Conscientizá-las também que caso sejam infectadas a possibilidade de atendimento numa cidade maior é muito mais eficaz do que aqui em Mantena. Mantena não tem UTI, não temos condições de atender à demanda da doença, ou seja, os hospitais não têm ventiladores mecânicos para atender aos casos graves. Questionado sobre o toque de recolher Dr. Juliano informou que é uma ação que pode acontecer, porém em último caso; agora a aglomeração e ajuntamento de pessoas pode ocasionar um crime no Código Penal. Em seguida, Luiz Paz relatou que dentro de nossa realidade os hospitais de Mantena não têm como tratar a gravidade da doença, portanto, existe possibilidade de “endurecer” estes Decretos com medidas que até o presente momento não foram determinadas? Heverton Monteiro respondeu que todas as medidas tomadas até então já foram testadas e aprovadas em outros lugares, em outros países; com certeza à medida que se tornar necessário as medidas ou Decretos serão emitidos com mais rigor. Não devemos tomar medidas tão rigorosas neste início, pois, no meu entendimento de um modo geral a população tem correspondido às determinações dos Decretos ou Normativas. Ary Rocha de Amorim falou da importância de orientar ou informar seus clientes, que seu escritório tem atendido para tirar dúvidas. Enfim, “estou descumprimento as normas do Decreto”? O Secretário de Planejamento Heverton, no seu entendimento, disse que se estiver atendendo e tomando todas as medidas preventivas não vê nenhum problema, é um serviço essencial. Jones Marques pegou um “gancho” e levantou a questão quanto a necessidade da Prefeitura realizar serviços terceirizados como lavagem e manutenção de veículos. No momento tudo está tranquilo, porém, no momento em que a situação se agravar, em que as pessoas começarem a tossir, expelir vírus, os veículos terão que ser higienizados com lavagem, uma lavagem diferente com o uso de formol, e aí como vai acontecer uma vez que as oficinas pararam? Vai chegar um momento que isso vai pesar. Qual a posição do Comitê diante destas necessidades? Complementando Marcos Mendes, Secretário de Obras disse que no seu setor, os serviços não podem parar, não tem como deixar de fazer a limpeza, principalmente com a Dengue que é um outro problema do momento. Respondendo ao questionamento Robledo Mutz representando a Secretaria de Transporte disse que as oficinas estão fechadas, mas estão autorizadas a atender às demandas do transporte da saúde e obras. Marcos Mendes sugeriu a criação de uma canal oficial da prefeitura para passar boletins verdadeiros. Fabiana Hipólito disse que está sendo colocado no face da prefeitura

Lista de Presença - Comitê Administrativo
Emergencial Covid-19

Data: 23 de março de 2020 - Horário: 14h

Nome	Instituição
Juliano Batista Fernandes	MP/MG
Priscilla Danusia	Sec. Assistência Social
EVANDRO TORIANO STABLAH	PCMG
JABIANO MARINHO DOS SANTOS	PMMG
Ademair Moreira Emiliano	Associação Bairro Bela Vista
GENIVALDO SANTOS DE ASSIS	CAMARA MUNICIPAL
Aray Rodry do Amor yunior	Aray Contabilidade
Paulo Roberto Bocai FH	CRB/Mantena.
Manoel Damalho de Almeida	SEC. FAZENDA
João Paulo de Souza	Igreja Católica Santana
CARLOS ROBERTO GOMES	SEC. AGRICULTURA
Luiz Victor Lyra	APEN
Marlon Antônio Martins Fereira	Hospital das Uentes

Nome	Instituição
Francisco José	Sec 03275 imprensa
Meringa:	Secret. Ind. Cultura
Hevelson Monteiro	de Imprensa
Luiza Maria	Educação
JONES MARQUES FIDELIS DE SOUZA	SAUDE
Pr. José Antonio de	Hospital Evangélico.
Fabiana Lucia Hipólito	Imprensa